



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PARECER Nº.....009...../2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos.

Projeto de Lei: Nº 38/2025.

EMENTA: Institui a Semana do Incentivo ao Ciclismo, designa o Dia do Passeio Ciclista Municipal de Pé de Serra e dá outras providências.

Autor: Vereador Gilvânio F. dos Santos

Relator: Jerry Adriane Silva Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 408 EM 11/12/2025

FUNCIONÁRIO(A)

I – RELATÓRIO

A Mesa Diretora enviou a esta Comissão o Projeto de Lei que institui a Semana do Incentivo ao Ciclismo e designa o Dia do Passeio Ciclista Municipal de Pé de Serra, com o objetivo de promover ações educativas, esportivas e culturais voltadas à valorização do ciclismo como prática saudável, sustentável e inclusiva. Compete a esta Comissão analisar a matéria no âmbito educacional, cultural, esportivo, científico, tecnológico e dos serviços públicos.

II – ANÁLISE

A proposição apresenta relevante interesse social ao incentivar hábitos saudáveis, a mobilidade sustentável, a integração comunitária e a prática de atividades esportivas.

A Semana do Incentivo ao Ciclismo e o Passeio Ciclista Municipal contribuem para: estimular a prática esportiva e o bem-estar físico; promover a educação para o trânsito, reforçando condutas seguras para ciclistas e motoristas; incentivar ações ambientais por meio do uso de bicicletas como meio de transporte limpo e fortalecer a cultura local através de eventos participativos.

A matéria encontra-se em conformidade com a legislação vigente e com as políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, saúde e educação. Não há impedimentos técnicos ou regimentais que impeçam sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do Relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Nº 38/25 na forma apresentada.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator e manifestar-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Nº38/25 que institui a Semana do Incentivo ao Ciclismo, designa o Dia do Passeio Ciclista Municipal de Pé de Serra e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2025.

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

Presidente

JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Relator


GILVANIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Membro